

Vacinação contra a gripe volta a ser exclusiva para os grupos prioritários em Maricá

Mudança segue orientações do Ministério da Saúde e passou a valer a partir do mês de setembro



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, informa que, seguindo orientações do Ministério da Saúde, a vacinação contra a Influenza (gripe) voltou a ser exclusiva para os grupos prioritários. Com isso, a aplicação da vacina ocorre nos seguintes públicos: crianças de 6 meses a 5 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas, idosos, pessoas com doenças crônicas ou condições de saúde específicas, aquelas em situação de rua e profissionais das áreas de saúde, educação, forças armadas, transporte, portuária e correios.

A imunização para esses grupos está disponível nas Unidades de Saúde da Família (USF) dos quatro distritos da cidade, de segunda a sexta-feira a partir das 8h, e aos sábados, das 8h às 14h, nas USF

que realizam atendimento distrital a cada semana. Endereço das Unidades de Saúde da Família (USF)

Segunda a sexta-feira:

USF Central: Rua Clímaco Pereira, 241, Centro (8h às 19h)
USF Jardim Atlântico: Rua 36 (esquina com Rua 53), lote 01, quadra 206 (8h às 19h)
USF Marinelândia (Cordeirinho): Rua 09, quadra 15, Cordeirinho (8h às 17h)
USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto, km 16, ao lado do Polo Mania, Inoã (8h às 17h)
USF Inoã 1: Rua Caio de Figueiredo (travessa CIEP), s/n (8h às 17h)
USF Inoã 2: Rodovia Amaral Peixoto, km 14 (ao lado do DPO) (8h às 19h)

USF Mumbuca: Rua Hipólito de Abreu Rangel, s/n (8h às 19h)
USF Santa Paula: Estrada de Cassorotiba, s/n (8h às 17h)
USF Carlos Alberto Soares de Freitas: Rua 23, quadra 29, lote 06, Bosque Fundo, Inoã (8h às 17h)
USF Carlos Marighella: Rua Áustria, s/nº, condomínio MCMV de Itaipuaçu (8h às 17h)
USF Santa Rita: Rua 36, quadra 433 (esquina com Rua 83), Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu (8h às 17h)
USF Recanto: Rua Engenheiro Domingos Barbosa, s/n, Itaipuaçu (8h às 17h)
USF São José 1: Rua 18, s/n, loteamento Jardim Ouro Mar (8h às 17h)
USF São José 2: Estrada da Cachoeira, s/n (8h às 19h)
USF Elenir Umbelino de Mello (Enfermeira Billú): Rua Ary Spindola, quadra A, lote 352, Flamengo (8h às 17h)
USF Bambuí: Avenida do Contorno, s/n (8h às 17h)
USF Retiro: Estrada do Retiro, s/n (8h às 17h)
USF Ponta Grossa: Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n (8h às 17h)
USF Bairro da Amizade: Rua Eliete Rocha Santos (Rua 53), lote 31, quadra 91 (8h às 17h)
USF Guaratiba: Estrada Beira da Lagoa, s/n (8h às 17h)
USF Barra: Rua Ernani Manoel Soares (antiga Rua 04), lote 03, quadra 0, Divineia (8h às 17h)
USF Espiraído: Rua Gualberto Batista de Macedo, s/n (8h às 17h)
USF Ubatiba: Avenida Niterói, s/n (8h às 17h)
USF ACS Nathan da Silva Noronha Fi-

gueiredo (Saco das Flores): Rua 75 (esquina com a Rua 73) (8h às 17h)
USF Itaocaia Valley: Rua Tocantins, s/n, próximo à Escola Municipal Rita Sampaio Cartaxo, Itaipuaçu (8h às 17h)
USF Ponta Negra: Estrada Um, s/n, próximo à Ponte Senador Paulo Duque (8h às 17h)
USF Josefa Xavier Leal – São Bento da Lagoa: Rua Alcides Francisco da Cruz (esquina com a Rua Dezesete de Novembro), s/n, loteamento Praia de Itaipuaçu (8h às 19h)

Atendimento aos sábados (distrital)

06/09 – Distrito 1 (Centro): USFs Central, Bairro da Amizade, Elenir Umbelino de Mello (Flamengo), Mumbuca, Ponta Grossa, ACS Nathan Figueiredo (Saco das Flores), Retiro e Ubatiba

13/09 – Distrito 2 (Ponta Negra): USFs Ponta Negra, Marinelândia (Cordeirinho), Guaratiba, Bambuí, Espiraído e Barra

20/09 – Distrito 3 (Inoã): USFs Inoã 1, Inoã 2, Chácara de Inoã, Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV), São José 1, São José 2 e Santa Paula

27/09 – Distrito 4 (Itaipuaçu): USFs Recanto, Josefa Xavier Leal (São Bento da Lagoa), Jardim Atlântico, Milton dos Santos (Itaocaia Valley), Carlos Marighella (MCMV) e Santa Rita

Foto: Divulgação

Pagamento de benefícios sociais de Maricá mantém funcionamento normal

Moeda Mumbuca continua sendo aceita nos estabelecimentos cadastrados como forma de pagamento

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, informa que o sistema do Instituto E-dinheiro, responsável pela operação da Moeda Social Mumbuca, apresentou instabilidade nesta quinta-feira (04/09), mas logo voltou a funcionar normalmente. Todos os estabelecimentos cadastrados para receber pagamentos podem continuar aceitando o benefício sem qualquer alteração.

A notificação feita pela Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social à Organização da Sociedade Civil (OSC) E-Dinheiro sobre a rescisão do contrato não impede a operação do siste-

ma, que segue funcionando normalmente.

O comunicado publicado no Jornal Oficial de Maricá (Jom – edição 1776) de segunda-feira (01/09) foi para o Instituto se manifestar sobre o descumprimento das cláusulas contratuais, sob pena de rescisão. O Termo de Colaboração permanece vigente, até ser analisada a manifestação do Instituto.

Os benefícios sociais referentes a setembro e aos próximos meses serão pagos normalmente. A Moeda Social Mumbuca e o pagamento dos programas sociais existentes na cidade não serão impactados. Foto: Evelyn Gouvêa



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Conteúdo	
Leis e Decretos	5
Gabinete do Prefeito	19
Assessoria de Conformidade Processual	20
Secretaria de Administração	20
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	20
Secretaria e Ciência e Tecnologia	20
Secretaria de Comunicação Social	21
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	21
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	21
Secretaria de Governança em Licitações Contratos	22
Secretaria de Habitação	22
Secretaria de Justiça e Cidadania	23
Secretaria de Promoção de Eventos	23
Secretaria de Saúde	24
Secretaria de Segurança Cidadã	24
Secretaria de Transporte e Postura	25
Secretaria de Turismo	27
CODEMAR	28
SANEMAR	29
EPT	30
IDR	30
SOMAR	30



CARDÁPIO DA SEMANA (08 A 12/09) DO RESTAURANTE MAURO ALEMÃO É DIVULGADO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/cardapio-da-semana-08-a-12-09-do-restaurante-mauro-alemao-e-divulgado/>

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.585 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.536, de 16 de dezembro de 2024 (Lei do Plano Plurianual de 2025), da Lei nº 3.537, de 16 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025) e da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Plano Plurianual 2022/2025 – revisão 2025, aprovada pela Lei nº 3.536, de 16 de dezembro de 2024, as Ações que integram o Anexo I (Programas Estratégicos - Temáticos e Gestão do Plano Plurianual - PPA 2022/2025) desta Lei, relacionadas à:

I – criação de unidade orçamentária para Secretaria de Justiça e Cidadania, criada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025;

II – criação de unidade orçamentária para a sociedade de economia mista Maricá Global Invest S.A., criada pela Lei nº 3.571, de 30 de junho de 2025;

III – criação de unidades orçamentárias para a Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental e a Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais, criadas pela Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 3º Ficam acrescidas à Lei nº 3.537, de 16 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), as Ações que integram o Anexo II (Programas Estratégicos - Temáticos e Gestão LDO 2025) desta Lei.

Art. 4º Ficam acrescidas à Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025), as Ações que integram o Anexo III (Projeções da Despesa por Elemento LOA 2025) desta Lei.

Art. 5º A abertura dos créditos adicionais necessários para a cobertura das despesas relacionadas às Ações criadas no Anexo III (Projeções da Despesa por Elemento - LOA 2025) desta Lei, se darão conforme disposições do art. 11, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerá o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS -
TEMÁTICOS E GESTÃO
PLANO PLURIANUAL
2025 - 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2025	592.122.834,67	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2025	592.122.834,67	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 2/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0135	SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL				2025	5.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROMOVER A TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE, REDUZINDO AS VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA POPULAÇÃO, E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA CIDADE AOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS.					2025	5.000.000,00	
ODS							
(13)-Combate às alterações climáticas;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2604 - MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA MONIT. AMB. E CLIMATICO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	5.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2025	6.000.000,00	

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 3/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2025	592.122.834,67	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2025	592.122.834,67	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS				2025	5.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					2025	5.000.000,00	
ODS							
(6)-Água limpa e saneamento; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1406 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	CAMPANHA REALIZADA	2025	UNIDADE	1	2.500.000,00
1418 - REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	1	2.500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2025	6.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.				2025	6.813.756,82	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICAZ, TRANSPARENTE E EFICIENTE DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A., DE FORMA A GARANTIR SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE, A LEGALIDADE E O ALINHAMENTO COM OS INTERESSES ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					2025	6.813.756,82	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1407 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.666.700,00
2606 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A. INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2607 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	27	2.147.056,82
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	6.813.756,82

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 6/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2025	592.122.834,67	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2025	592.122.834,67	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	250.000,00

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 7/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0138	MARICÁ LEGAL				2025	1.250.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - GARANTIR O ACESSO EFETIVO À JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO, POR MEIO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ASSISTÊNCIA PRÉ-PROCESSUAL E FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, ALÉM DE FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA LOCAL E CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTUDANTES E BACHARÉIS EM DIREITO, PROMOVENDO A CIDADANIA ATIVA E A INCLUSÃO SOCIAL.					2025	1.250.000,00	
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1408 - ADVOGA SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	25	1.000.000,00
1410 - AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	5	250.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	1.500.000,00

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS -
TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO – Adição - 2
2025 - 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base:

Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:54:06

Pág 2/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0135	SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE, REDUZINDO AS VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA POPULAÇÃO, E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA CIDADE AOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS.						
ODS						
(13)-Combate às alterações climáticas;						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2604 - MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA MONIT. AMB. E CLIMATICO MANTIDO	2025	UNIDADE	1

Base:

Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:54:06

Pág 3/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.						
ODS						
(6)-Água limpa e saneamento; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1406 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	CAMPANHA REALIZADA	2025	UNIDADE	1
1418 - REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICAZ, TRANSPARENTE E EFICIENTE DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A., DE FORMA A GARANTIR SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE, A LEGALIDADE E O ALINHAMENTO COM OS INTERESSES ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1407 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2606 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A. INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2607 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	27

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:54:06

Pág 6/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:54:06

Pág 7/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0138	MARICÁ LEGAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO EFETIVO À JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO, POR MEIO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ASSISTÊNCIA PRÉ-PROCESSUAL E FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, ALÉM DE FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA LOCAL E CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTUDANTES E BACHARÉIS EM DIREITO, PROMOVENDO A CIDADANIA ATIVA E A INCLUSÃO SOCIAL.						
ODS						
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1408 - ADVOGA SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	25
1410 - AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	5

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025 - 2025 – Adição 2 - 2025 -

Projeções da Despesa por Elemento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025 - 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025 - 2025 – Adição 2 - 2025 -

Estrutural		Recurso	2025
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
48.01.04.122	Administração Geral		
48.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
48.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	40.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	700.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	260.000,00
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
48.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
48.01.18.541.0135	SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
48.01.18.541.0135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		5.000.000,00
3335000000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1704 - 0	2.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.000.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	1.000.000,00
TOTALIZADOR SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM			6.000.000,00
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
49.01.04.122	Administração Geral		
49.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
49.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	700.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	40.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	260.000,00
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
49.01.18.544	RECURSOS HIDRICOS		
49.01.18.544.0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
49.01.18.544.0136.1406	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2.500.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.500.000,00
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
49.01.18.544	RECURSOS HIDRICOS		
49.01.18.544.0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
49.01.18.544.0136.1418	REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL		2.500.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.500.000,00
TOTALIZADOR SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS			6.000.000,00
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
69.01.04.122	Administração Geral		
69.01.04.122.0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA M		
69.01.04.122.0137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1501 - 0	110.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	50.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	580.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	260.000,00
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
69.01.04.122	Administração Geral		
69.01.04.122.0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA M		
69.01.04.122.0137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		2.147.056,82
3319000000000	Aplicações Diretas	1500 - 0	1.915.914,42
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	231.142,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025 - 2025 – Adição 2 - 2025 -

69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
69.01.04.123	Administração Financeira		
69.01.04.123.0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA M		
69.01.04.123.0137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		3.666.700,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.666.700,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	500.000,00
3459000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	500.000,00
TOTALIZADOR MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.			6.813.756,82
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
97.01.04.122	Administração Geral		
97.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
97.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		250.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	10.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	175.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	65.000,00
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
97.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
97.01.14.422.0138	MARICÁ LEGAL		
97.01.14.422.0138.1408	ADVOGA SOCIAL		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	1.000.000,00
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
97.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
97.01.14.422.0138	MARICÁ LEGAL		
97.01.14.422.0138.1410	AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA		250.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	250.000,00
TOTALIZADOR SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			1.500.000,00
TOTALIZADOR GERAL			20.313.756,82

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ Nº 051, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 444, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo maricaense, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:
Art. 1º Insere o Parágrafo único, ao art. 444, da Lei Orgânica do Município de Maricá que passa a vigor com a seguinte forma e redação:
Art. 444. (...)
Parágrafo único. Os símbolos tratados no caput deste Artigo, poderão ser alterados por meio de lei, mediante iniciativa do Poder Executivo ou de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente
Vereador Frank Costa
Vice-Presidente
Vereador Adelson Pereira
1º Secretário
Vereador Adailton P. da Costa Filho
2º Secretário

DECRETO Nº 182, DE 08/09/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 204.832.079,37 (DUZENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
• a Lei 3.586, de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementar, por Superávit Financeiro,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 204.832.079,37 (DUZENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	2500	22207	R\$ 12.399.079,37
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	2500	22208	R\$ 20.000.000,00
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	8.242.71.1394	AUXÍLIO CUIDAR	3.3.9.0.48	2500	21925	R\$ 12.433.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	2500	22218	R\$ 50.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2500	22158	R\$ 110.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 204.832.079,37

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183, DE 08/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 136.477.544,82 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
• a Lei 3.587, de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares,
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 136.477.544,82 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 17.211.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 33.287.069,34
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19215	R\$ 10.820.689,78
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	21077	R\$ 22.200.167,31
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	R\$ 1.850.422,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 7.808.918,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704	20973	R\$ 12.000.000,00

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19690	R\$ 3.885.500,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	20128	R\$ 14.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1573	21648	R\$ 5.170.609,41
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	22203	R\$ 1.033.980,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22204	R\$ 510.366,67
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 4.440.633,31
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.34	1704	21940	R\$ 4.016.056,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 50.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 720.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 978.449,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 3.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1500	22216	R\$ 5.234.388,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1500	22217	R\$ 1.744.796,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 136.477.544,82

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19167	R\$ 1.195.836,43
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19155	R\$ 301.721,36
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19158	R\$ 154.111,64
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	20649	R\$ 1.805.481,88
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	20667	R\$ 160.597,21
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21285	R\$ 366.335,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19156	R\$ 131.852,44
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19186	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21471	R\$ 1.115.055,01
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21663	R\$ 570.480,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 10.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19171	R\$ 21.477.122,13
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19152	R\$ 3.693.612,55
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19174	R\$ 13.770.421,62
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19276	R\$ 1.291.241,54
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.5.0.39	1573	21311	R\$ 71.810,88
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19287	R\$ 3.472.162,95
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21664	R\$ 1.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 22.200.167,31
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.4.9.0.52	1704	20971	R\$ 2.000.000,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.3.9.0.39	1704	20975	R\$ 2.281.265,11
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2546	COMUNICAÇÃO DIGITAL	3.3.9.0.39	1704	20976	R\$ 4.818.734,89
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20974	R\$ 2.900.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19688	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19689	R\$ 900.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.573.91.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	3.3.9.0.39	1573	21839	R\$ 100.000,00

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.5.0.39	1573	21840	R\$ 4.997.036,67
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1573	21841	R\$ 73.572,74
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS- TENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COM- PLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 3.267.680,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILI- TAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20820	R\$ 2.717.299,98
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 5.764.505,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 5.659.340,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21472	R\$ 1.519.798,28
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 1.533.544,52
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19194	R\$ 687.573,68
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 6.979.184,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 136.477.544,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184, DE 08/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.919.986,02 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.919.986,02 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	3.3.9.0.35	1704	20790	R\$ 97.037,81
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2500	22236	R\$ 16.327,87
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2500	22237	R\$ 621,30
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2704	22223	R\$ 151,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.608.106.1387	FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS	3.3.5.0.39	1704	22240	R\$ 250.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.14	1500	21114	R\$ 90.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	1704	22241	R\$ 4.081.785,48
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1550	22105	R\$ 121.524,52
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	22100	R\$ 40.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2501	22238	R\$ 13.001,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	.3.9.0.47	2704	22221	R\$ 137.001,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.40	1501	21794	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1550	22106	R\$ 62.135,04
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2501	22239	R\$ 401,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.919.986,02

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT	3.3.9.0.39	1501	21790	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21662	R\$ 183.659,56
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2500	22094	R\$ 279,39
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	2501	22091	R\$ 13.402,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 4.081.785,48
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.5.9.0.61	1704	21016	R\$ 97.037,81
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21990	R\$ 137.152,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	20.608.106.1387	FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS	3.3.9.0.40	1704	21853	R\$ 250.000,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.694.121.2539	FOMENTA MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21863	R\$ 40.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	2500	22093	R\$ 16.669,78
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.33	1500	21112	R\$ 90.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.919.986,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2742/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Jaqueline Santuchi de Oliveira.

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Jaqueline Santuchi de Oliveira, matrícula nº 108066, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a servidora Jaqueline Santuchi de Oliveira, matrícula nº 108066, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2743/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Jorge Caetano dos Santos.

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jorge Caetano dos Santos, matrícula nº 108073, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear o servidor Jorge Caetano dos Santos, matrícula nº 108073, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2749/2025

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Ana Maria Oliva Meirelles da Silva, matrícula nº 115564, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2810/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Ilma Macedo da Costa.

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ilma Macedo da Costa, matrícula nº 107190, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a servidora Ilma Macedo da Costa, matrícula nº 107190, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2826/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Janaina Ferreira de Souza.

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora Janaina Ferreira de Souza, matrícula nº 114828, que exerce a função de Assessor 5, Símbolo AS 5, lotada na Secretaria de Administração, para o Gabinete do Prefeito, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17280/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização da inscrição na 5ª Edição do Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81 (CGM 309144), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Cordialmente,

Sabrina Guimarães Portes Mendonça

Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual

Matrícula 113.517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 290/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11554/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANTONIO MENDES DUARTE

OBJETO O PRESENTE TERMO VISA O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 290/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO, Nº 201, LOJA 02, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 51.974, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DE PONTA NEGRA, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 370, 388/389, 392/393 E 431/432, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 395, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 377, RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 390/391, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 399/403, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 410/415 E 446/447, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11554/2020, NA FORMA ABAIXO: NA FORMA ABAIXO:

I) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 290/2020, PARA O PERÍODO DE 11/2024 A 10/2025, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 371 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO ÀS FLS. 430.

VALOR: R\$ 1.509,96 (MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7786/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 290/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATO ADMINISTRATIVO

Torna sem efeito a Portaria nº 03, de 12 de agosto de 2025.

A secretária de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação constante no Jornal Oficial de Maricá, edição nº 1770, páginas 5 e 6, referente à Portaria nº 03, de 12 de agosto de 2025, que trata da alteração da comissão de fiscalização do Auxílio Recomeço (Processo Administrativo nº 12039/2024). Ratifica que a comissão fiscalizadora do auxílio supracitado se mantém conforme a Portaria nº 16/2024, composta da seguinte forma:

Soraya Celi dos Santos Araújo Silva, matrícula nº 7898 (Presidente);

Carla Silva de Souza, matrícula nº 107.417;

Catiúcia Raposo Pires, matrícula nº 112.516;

Danielly da Silva Hora, matrícula nº 107.228 (Suplente).

Publique-se. Cumpra-se.

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Dryene Tavares Arêas

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Mat. 115.278

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Carla Cristina Souza Seixas Moura.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 002/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Cargo: Supervisor.

Prazo do contrato original: 12 (doze) meses.

Salário mensal: R\$ 3.163,99 (três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Legalidade: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante, protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante, encerrá-lo.

Maricá, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Dryene Tavares Arêas

Secretária de Assistência Social

Matrícula nº 115.278

PORTARIA Nº 06 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Comissão de Fiscalização referente ao Processo Administrativo nº 12039/2024.

A secretária municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Fiscalização para a avaliação da concessão do benefício de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser concedido através da Moeda Social Mumbuca, em parcela única, conforme estipulado na Lei Municipal nº 3.453, de 01 de abril de 2024, em seu artigo 4º, § 2º; Considerando a regulamentação a respeito da necessidade de laudo comprobatório de vulnerabilidade social, condições materiais e área de risco, fornecido pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;

Considerando a Lei Municipal nº 3.406, de 30 de outubro de 2023, que cria e regulamenta o auxílio financeiro às famílias em vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco e reassentadas,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro:

I - Soraya Celi dos Santos Araújo Silva, matrícula nº 7898;

II - Carla Silva de Souza, matrícula nº 107.417;

III - Shirley Beatriz da Conceição Alves, matrícula nº 114.249.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Fiscalização como suplente a seguinte servidora:

I - Danielly da Silva Hora, matrícula nº 107.228.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2025.

Dryene Tavares Arêas

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Matrícula nº 115.278

SECRETARIA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1451/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 57.972.678 DIOGO COSTA DOS SANTOS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS) DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1451/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

VALOR: R\$ 12.340,93 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7229/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CCC N.º 615, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 273/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1451/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IOHANE CRÓCAMO HENRICI – MATRÍCULA: 112.347, CPF: 160.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 273/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidor BRUNO OTTONI CARMELO – MATRÍCULA: 112.908, CPF: 103.***.***-**, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 273/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 273/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – EULÁLIA FERNANDES MARTINS – MATRÍCULA: 106.522, CPF: 708.***.***-**, FISCAL ADMINISTRATIVO – CESAR JAMBEIRO DA SILVA – MATRÍCULA: 114.324, CPF: 023.***.***-**, SUPLENTE – JOSETE NASCIMENTO SILVA – MATRÍCULA: 109.655, CPF: 097.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de agosto de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2740/2025

A secretária de Comunicação Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Renata Azeredo Augusto, matrícula nº 112732, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2753/2025

A secretária de Comunicação Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear, Keffin Galvao Cesar Gracher, matrícula nº 115595, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de subsecretário, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2754/2025

A secretária de comunicação social do município de maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo i da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º nomear, Emanuele Gomes Sousa, matrícula nº 115584, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo as 3 de assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de comunicação social

SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE NO PROCESSO Nº 10942/2020

Em atendimento à solicitação da Assessoria de Conformidade Processual (ACP) e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e na qualidade de autoridade competente, autorizo o reconhecimento de dívida referente à locação do imóvel utilizado como sede da Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública, no âmbito do Processo Administrativo nº 10942/2020, no valor global de R\$ 96.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), em favor das empresas SA Rego Administração de Bens Próprios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.653.532/0001-03, e Val Monteiro Administração de Bens Próprios – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.355.837/0001-38.

Em 03 de setembro de 2025

Veronica Costa

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

Mat. 113.488

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 2737/2025

A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Tayana Caetano de Oliveira Republicano, matrícula nº 109471, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2750/2025

A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Kauan de Souza Pinto Leite, matrícula nº 115578, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2827/2025

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Vinicius Joviano da Silva.

A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor Vinicius Joviano da Silva, matrícula nº 3001154, que exerce a função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2829/2025

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Roberto Luiz Benevides Junior.

A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e

Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor Roberto Luiz Benevides Junior, matrícula nº 7291, que exerce a função de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10371/2023

Processo administrativo nº: 10371/2023.
Parte: José Benjamin Moraes Ferreira.
Assunto: Recurso impetrado buscando cancelamento do ISS lançado na matrícula nº 92963.
Decisão em segunda instância: Julgou-se pelo indeferimento do referido recurso.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES CONTRATOS

AUTORIZO - PROC. 11212/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

Em conformidade com o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2025, visando à aquisição de bem permanente (fragmentadora de papel) para atender as demandas da Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, adjudicando o objeto em favor da empresa Essencial Serviços Combinados Ltda, inscrita no CNPJ: 37.540.464/001-09, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Maricá, 27 de agosto de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula n.º 114.961

PORTARIA SGLC Nº 100, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.): PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, conforme decisão do Relatório SGLC nº 43/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 785.625/2025;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, com sede em Rio Bonito/RJ.
Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório SGLC nº 43/2025, sob pena de arquivamento do pedido.

07	ter composição e atribuição da Diretoria;	Art. 1º, I, “f”, Decreto nº 148/18	X	Art. 38º, I, II e III Não foi possível localizar a atribuição da Diretoria, considerando a ausência dos Arts. 42º à 56º na digitalização do documento.
09	Aceitar novos associados em forma de estatuto, no caso de associação civil;	Art. 1º, I, “h”, Decreto nº 148/18	X	NÃO LOCALIZADO
21	os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho	Art. 14, II, Lei 2.786/17	X	Não foi possível verificar a conformidade dos percentuais contidas na ata de eleição.
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, IV, Decreto nº 148/18	X	NÃO LOCALIZADO
42	apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado e Município em que for sediado.	Art. 1º, VII, Decreto nº 148/18	X	CND MUNICIPAL VENCIDA 27/08 - EMITIR ATUALIZADA

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula: 114.961

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, informa a assinatura do Termo de Prorrogação nº 01/2025, referente à Ata de Registro de Preços nº 62/2024-SMS, tendo como signatária a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns e continuados de engenharia nas unidades administrativas e de saúde do Município de Maricá, em favor do CONSÓRCIO CONSERVAÇÃO ECONORTE SOLUTIONS, CNPJ: 57.157.050/0001-02. Conforme pactuado entre as partes, a Ata de Registro de preços tem sua validade estendida até 08/09/2026.
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.961

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17905/2025 - UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 17905/2025
O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público que tem como objeto a CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E DA REDE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA E MÓVEL DE MARICÁ, será realizado na data de: 30/09/2025 às 09:30 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico a partir do dia 09/09/2025, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/> ou solicitar via e-mail para: maricacpc@gmail.com.
Maiores informações pelo e-mail maricacpc@gmail.com.
HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público
Matrícula nº 113.531

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2752/2025

O secretário de Habitação do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear Luis Mateus Carreira Martelotta, matrícula nº 115563, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Marcus Toselli
Secretário de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R J SANTOS SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S.
PARÁGRAFO ÚNICO - INTEGRA E COMPLETA O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS CONDIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7002/2025 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 – SRP, DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DEMAIS ANEXOS QUE FORMAM O PROCESSO LICITATÓRIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 76.01.16.482.0093.2032;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7793/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 653, DE 29 DE AGOSTO 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 298/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7002/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal nº 078/2025 e Art. 3º, VIII do

Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 298/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MACIEL CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 114.442 e inscrita no CPF sob o nº 085. ***-**-** para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 298/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 298/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO - MATRÍCULA: 112.019, CPF: 151. ***-**-**.
FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCELO BITTENCOURT – MATRÍCULA: 115.447, CPF: 014. ***-**-**;
SUPLENTE – RENATO LEGENTIL DA COSTA – MATRÍCULA: 111.307, CPF: 108. ***-**-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de agosto de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2757/2025
O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º nomear, Fatima Valeria Rangel Freitas, matrícula nº 115567, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de subsecretário, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de justiça e cidadania

PORTARIA Nº 2758/2025
O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º nomear, Sergio Emilio Lourenco Muniz, matrícula nº 115570, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo as 5 de assessor 5, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de justiça e cidadania

PORTARIA Nº 2759/2025
O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º nomear, Caio da Silva Costa, matrícula nº 115571, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo as 6 de assessor 6, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de justiça e cidadania

PORTARIA Nº 2760/2025
O secretário de Justiça e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º nomear, Daniel Drummond Xavier Paes Lopes, matrícula nº 115572, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo as 5 de assessor 5, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de justiça e cidadania

PORTARIA Nº 2761/2025
O secretário de justiça e cidadania do município de maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo i da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º nomear, Mariana Sattamini dos Santos Nascimento, matrícula nº 115568, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo as 2 de assessor 2, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de justiça e cidadania

PORTARIA Nº 2762/2025
O secretário de justiça e cidadania do município de maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no anexo i da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º nomear, Pedro Alves Ignacio, matrícula nº 115569, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo as 6 de assessor 6, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de justiça e cidadania

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16911/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEONI PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LEONI, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16911/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7784/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.
MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 656, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 300/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16911/2025.
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 300/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162. ***-**-** para figurar como GESTOR do Contrato n.º 300/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do

Contrato n.º 300/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.**-**,
FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**,
SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de setembro de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 310/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17051/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA NAÇÃO ZUMBI, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17051/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7801/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 310/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17051/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 310/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 310/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 310/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**.

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**.

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 313/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17085/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JORGE VERCILLO, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17085/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7825/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 671, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 313/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17085/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 313/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 313/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 313/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**.

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**.

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

HOMOLOGO - PROCESSO Nº 3682/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - SMS

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP) AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, a licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 78/2025, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A EMENDAS PARLAMENTARES, em favor das empresas: GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 27.217.586/0001-05, vencedora do ITEM 1 no valor de R\$22.259,60 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e F A COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 57.064.498/0001-73, vencedora dos ITENS 3 e 4 no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O ITEM 2 restou fracassado. Maricá, 02 de setembro de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo Mat. 6658

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 11 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 35, da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

1. DESTITUIR a servidora Eliana de Souza Lima, matrícula nº 5270, como Coordenadora Geral de Inteligência, a contar do dia 11 de julho de 2025.
2. DESIGNAR o servidor Claudio de Bessa Halicki, matrícula nº 115.170, como Coordenador Geral de Inteligência, a contar do dia 11 de julho de 2025.
3. Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.
4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, 3 de setembro de 2025.
Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã
Mat.113.506

PORTARIA Nº 12 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 35, parágrafo único da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor WELLINGTON DE CARVALHO AMORIM, matrícula nº 114.953, para exercer a função de Coordenador Pedagógico responsável pela formação e treinamento dos servidores da Guardas Municipal de Maricá, para fins de concessão de porte de arma de fogo funcional, em conformidade com a lei vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Maricá, 3 de setembro de 2025.
Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã
Mat.113.506

PORTARIA N. 090/2025.DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 441, de 21 de agosto de 2025, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos da Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0016606/2025, RESOLVE:
I - Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0016606/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.
II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 04 de setembro de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 30 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O secretário de Transportes, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 398/2024, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 23, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1996/2025 e ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025.
Art. 2º Esta portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de setembro de 2025.
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transportes
Matrícula nº 113.509

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9085 - PROCESSO Nº 0005033/2025

Data de expedição: 21 de julho de 2025.
Autuado: Focco AS Administradora de Imóveis Ltda.
Origem: Processo nº 0005033/2025.
Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.
Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 9051, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua Enarne Amaral Peixoto, quadra 03, lote 02, Parque Bosque Fundo, Inoã, Maricá – RJ.
Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Multa imposta: 722 UFIR.
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9086 - PROCESSO Nº 0005034/2025

Data de expedição: 21 de agosto de 2025.
Autuado(a): Ana Cristina de F. Paulo.
Origem: Processo nº 0005034/2025.
Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.
Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 8315, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua Dr. João Gomes de Mattos Sobrinho, quadra 04, lotes 03 e 04, Inoã, Maricá – RJ.
Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Multa imposta: 450 UFIR.
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9087 - PROCESSO Nº 0005037/2025

Data de expedição: 21 de agosto de 2025.
Autuado(a): Cora Maria da Motta.
Origem: Processo nº 0005037/2025.
Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.
Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 8317, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua Dr. João Gomes de Mattos Sobrinho, quadra 04, lote 12, Parque Bosque Fundo, Inoã, Maricá – RJ.
Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Multa imposta: 225 UFIR.
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9088 - PROCESSO Nº 0005036/2025

Data de expedição: 21 de agosto de 2025.
Autuado(a): Eduardo Gomes de Araújo.
Origem: Processo nº 0005036/2025.
Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.
Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 8316, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua Dr. João Gomes de Mattos Sobrinho, quadra 04, lotes 03 e 04, Inoã, Maricá – RJ.
Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Multa imposta: 225 UFIR.
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9365 - PROCESSO Nº 0012639/2025

Data de expedição: 19 de agosto de 2025.
Autuado: A2DA Empreendimentos e Participações S.A.
Origem: Processo nº 0012639/2025.
Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.
Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 8989, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua das Amoreiras, quadra 06, lote 1A, Inoã Central, Maricá – RJ.
Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.
Multa imposta: 3.307,5 UFIR.
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9366 - PROCESSO Nº 0011131/2025

Data de expedição: 19 de agosto de 2025.

Autuado(a): Katia de Assis Guimarães.

Origem: Processo nº 0011131/2025.

Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.

Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 8987, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua Cinquenta e Sete, quadra 245, lote 14, Jardim Atlântico Central, Maricá – RJ.

Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.

Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.

Multa imposta: 240 UFIR.

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9367 - PROCESSO Nº 0010842/2025

Data de expedição: 19 de agosto de 2025.

Autuado(a): Albertino Dias Macedo.

Origem: Processo nº 0010842/2025.

Natureza: Denúncia de terreno abandonado – Limpeza de terreno.

Fica o autuado notificado por não cumprir o demandado na Notificação nº 8983, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade, situado na Rua Waldir Lopes Duarte, quadra 146, lote 26, Jardim Atlântico Central, Maricá – RJ.

Fundamentação: Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.

Sanção: Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 167/2007.

Multa imposta: 219 UFIR.

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso, a contar da publicação deste Auto de Infração no Jornal Oficial do Município (JOM).

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 7789 - PROCESSO Nº 0013052/2025

Data de expedição: 26 de agosto de 2025.

Notificado: Oswaldo Kolesza.

Origem: Processo nº 0013052/2025.

Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.

Natureza: Limpeza de terreno.

Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Roberto Morlan Augusto, quadra 354, lote 20, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 7790 - PROCESSO Nº 0010823/2025

Data de expedição: 26 de agosto de 2025.

Notificado: Ricardo Belisario da Silva.

Origem: Processo nº 0010823/2025.

Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.

Natureza: Limpeza de terreno.

Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, quadra 05, lote 46, Praia de Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9090 - PROCESSO 0004870/2025

Expedida 22 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Deirto José Antunes

ORIGEM: Processo 0004870/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua das Arraias Quadra: 0E

lote: 07 – Cajueiro- Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107420

NOTIFICAÇÃO Nº 9091 - PROCESSO 00017452/2025

Expedida 22 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: João Antônio de Goes (espólio)

ORIGEM: Processo 00017452/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua José Augusto Lima Quadra: 317 lote: 20 – Jd Atlântico Central- Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107420

NOTIFICAÇÃO Nº 9355 - PROCESSO Nº 0000107/2025

Data de expedição: 07 de agosto de 2025.

Notificado: José Roberto Catão Miranda.

Origem: Processo nº 0000107/2025.

Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.

Natureza: Limpeza de terreno.

Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Presel, quadra 13, lote 35, Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9357 - PROCESSO Nº 0001051/2025

Data de expedição: 07 de agosto de 2025.

Notificado: Cominat S.A. Empreendimentos e Consultoria.

Origem: Processo nº 0001051/2025.

Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.

Natureza: Limpeza de terreno.

Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Governador Leonel Brizola, quadra 489, lote 05, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9358 - PROCESSO Nº 0007960/2025

Data de expedição: 07 de agosto de 2025.

Notificado(a): Izabel Dantas de Lima Garcia Moreira.

Origem: Processo nº 0007960/2025.

Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.

Natureza: Limpeza de terreno.

Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Francilma Caramuru de Souza, quadra 371, lote 38, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos

Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9359 - PROCESSO Nº 0011203/2025

Data de expedição: 07 de agosto de 2025.

Notificado: Carlos Eduardo Pires Correa e Outros.

Origem: Processo nº 0011203/2025.

Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.
Natureza: Limpeza de terreno.
Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Governador Leonel Brizola, quadra 453, lote 28, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9361 - PROCESSO Nº 0015021/2025

Data de expedição: 07 de agosto de 2025.
Notificado: Adão Fernando Guimarães (Espólio).
Origem: Processo nº 0015021/2025.
Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.
Natureza: Limpeza de terreno.
Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, quadra 26, lotes 16, 17, 18 e 19, Chácaras de Inoã, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9362 - PROCESSO Nº 0003081/2025

Data de expedição: 07 de agosto de 2025.
Notificado: Dorval Antônio Camarinha Lacerda.
Origem: Processo nº 0003081/2025.
Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.
Natureza: Limpeza de terreno.
Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Hilário Cisneiros, quadra 491, lote 14, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9363 - PROCESSO Nº 0014062/2025

Data de expedição: 19 de agosto de 2025.
Notificado: Oscar Octavio Pesceu Linhares.
Origem: Processo nº 0014062/2025.
Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.
Natureza: Limpeza de terreno.
Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue, quadra 252, lote 04, Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

NOTIFICAÇÃO Nº 9364 - PROCESSO Nº 0026498/2024

Data de expedição: 19 de agosto de 2025.
Notificado: Miguel dos Santos Vieira.
Origem: Processo nº 0026498/2024.
Parte: Secretaria de Transportes / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos.
Natureza: Limpeza de terreno.
Determinação: Fica o notificado intimado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva, quadra 235, lote 22, Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá – RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município (JOM).
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/2007, de 21 de dezembro de 2007.
Maricá, 08 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo – 3º e 4º Distritos
Matrícula nº 107.420

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17220/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAVINIA GUIMARÃES DA SILVA 17547631703.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LAVINIA GUIMARÃES, PARA O EVENTO REFERENTE AO DIA DA MULHER MARICAENSE, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17220/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7437/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA - REF.: AVISO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGREMIações CARNAVALESCAS PARA RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO – CARNAVAL DE MARICÁ.

Assunto: errata
Onde se lê:
4. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA
As agremiações deverão protocolar toda a documentação até o dia 08/07/2025, de forma presencial na Secretaria de Turismo Comércio, Indústria e Mercado Interno, localizada na Rua Domício da Gama, 65, sala 02 – Centro de Maricá/RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. (publicado no dia JOM do dia 22/08/2025 na edição nº1772, página 21)
Leia-se:
4. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA
As agremiações deverão protocolar toda a documentação até o dia 08/10/2025, de forma presencial na Secretaria de Turismo Comércio, Indústria e Mercado Interno, localizada na Rua Domício da Gama, 65, sala 02 – Centro de Maricá/RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Maricá, 03 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno
MAT.: 113510

PORTARIA CCC N.º 650, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 294/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17220/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 294/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 294/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 294/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**,
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**, SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de agosto de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO



Maricá ressalta os serviços de prevenção às IST no Dia da Saúde Sexual - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-ressalta-os-servicos-de-prevencao-as-ist-no-dia-da-saude-sexual/>

CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10976/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Marcenaria Sular Ltda., CNPJ nº 89.278.519/0001-40.

Objeto: 1º uso da Ata de Registro de Preços nº 9.006-01/2024 para contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projetos, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias.

Valor: R\$ 3.298.049,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil e quarenta e nove reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: A vigência é de 120 (cento e vinte) dias e a execução será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

Origem do recurso: 1501 (Outros Recursos não Vinculados) e 2501 (Outros Recursos não Vinculados).

Empenho nº: 637/2025; 638/2025 e 639/2025.

Data da assinatura: 03/09/2025.

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 645 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 37/2025, referente ao Processo Administrativo nº 10976/2025.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 37/2025, cujo objeto é o 1º uso da Ata de Registro de Preços nº 9.006-01/2024 para contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projetos, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1200397
FISCAL TÉCNICO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATÃ COUTINHO SANTOS	1200857
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	1200831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7923/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Caderode Móveis para Escritório Ltda., CNPJ nº 00.366.257/0001-61.

Objeto: Aquisição de mobiliário – 2º uso da Ata de Registro de Preços nº 17/2024.

Valor: R\$ 1.293.572,60 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

Origem do recurso: 2501 (Outros Recursos não Vinculados).

Empenho nº: 641/2025.

Data da assinatura: 25/08/2025.

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 644 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 38/2025, referente ao Processo Administrativo nº 7923/2025.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação

da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 38/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliário,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1200397
FISCAL TÉCNICO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATÃ COUTINHO SANTOS	1200857
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	1200831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 646 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 393, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Fomento nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 9233/2025. Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Termo de Fomento nº 01/2025, cujo objeto é o Plano Municipal de Promoção Internacional e de Investimentos – PPIM,
Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
SUPLENTE	JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367

Por:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 647 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 266, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 53/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13160/2021. Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 53/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação, relações públicas, comunicação digital e pesquisa de opinião pública,
Resolve:
Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

Por:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859

FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 648 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 289, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 54/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13160/2021. Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 54/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação, relações públicas, comunicação digital e pesquisa de opinião pública,
Resolve:
Art. 1º Substituir os seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do referido termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

Por:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007723/2025

Autorizo a despesa e ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto a “Oficina para Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)”, em favor da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).
Em 05 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 06/2025 – AG, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR, REALIZADA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Às 09 horas do dia 02 de setembro de 2025, reuniram-se em Assembleia Geral a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – Sanemar. Inicialmente, foi deliberada a destituição do Sr. Filipe Marins da Silva do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Sanemar, a contar de 03 de setembro de 2025. O Presidente agradeceu os serviços prestados e as contribuições realizadas à frente da Diretoria. Em prosseguimento aos atos, os acionistas deliberaram, de comum acordo, pela eleição e nomeação da Sra. Renata Alves da Silva ao cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, a partir de 03 de setembro de 2025. Ressaltou-se que a Diretora eleita possui currículo que comprova experiência e competências compatíveis com as atribuições do cargo.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Presidente da Assembleia Geral
Prefeito do Município de Maricá

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de setembro de 2025, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/

RJ, a Sra. RENATA ALVES DA SILVA, brasileira, CPF nº 600.787.393-57, RG nº 23.972.193-9, Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Gestora Pública, eleita para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA na DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 10/2025 – CA, Sessão Extraordinária nº 02/2025 de 01 de setembro de 2025, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Diretoria Administrativo-Financeira em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Renata Aparecida Thomazini Lecini, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse a Diretora acima qualificada no referido cargo, com validade a partir de 03 de setembro de 2025. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Assinatura da Diretora Eleita

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

EPT

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS – PROCESO DE Nº 0015112/2025

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0015112/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75 INCISO II, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DAS EMISSÕES VEICULARES, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM O CERTIFICADO DE REGISTRO PARA MEDIÇÃO DE EMISSÃO VEICULAR (CREV) PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA NORMA OPERACIONAL PERMANENTE Nº 14 (NOP-14).

Atenciosamente,

Carla Dantas Duran

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

IDR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8755/2025

Partes: Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

OBJETO: O presente ACT tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, sem o repasse de verbas entre ambas as partes, como objetivo de impulsionar os setores de industriais, tecnologia, arte, cultura e inovação em Maricá, ampliar o alcance e a transparência dos dados das políticas públicas de Maricá, além de fortalecer os laços entre a Administração Pública e a população maricaense.

As atividades relativas a este ACT são objeto de plano de trabalho específico, elaborado e aprovado em conjunto pelas partes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e/ou traslado, não podendo as partes alegar o seu desconhecimento em nenhuma hipótese.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, suas alterações e legislação correlata.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/06/2025.

Maricá, 04 de setembro de 2025.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025 (IDR – CODEMAR), referente ao processo administrativo nº 8755/2025.

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Gregório da Cruz Fernandes, matrícula nº 700.105, e inscrita no CPF sob o nº ...**-26, para figurar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025, nos moldes do art. 55, § 5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025 (IDR – CODEMAR), nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Graziela da Silva Cruz – Matrícula: 1200806, CPF: ...**-66;

Fiscal Técnico – Cristiane Marques de Moraes – Matrícula: 700.107, CPF: ...**-96;

Suplente – Indira dos Reis Silva – Matrícula: 1200834, CPF: ...**-89.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

SOMAR

RATIFICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 78/2025 que tem por objeto a contratação do VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O QUE TODO FISCAL PRECISA SABER no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.038.976/0001-81.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

Matr.: 500.569

Presidente

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 78/2025 que tem por objeto a contratação do VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O QUE TODO FISCAL PRECISA SABER no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.038.976/0001-81.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

Matr.: 500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

HOMOLOGO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24431/2024

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 078/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA AUTARQUIA, adjudicado em favor da empresa, ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor global de R\$ 64.605,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais).

Maricá, 04 de setembro de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Matr.: 500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16229/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar e Mega Rio Comercial Ltda.

Objeto: contrato para fornecimento de tampões articulados, conforme processo administrativo nº 16229/2025, e especialmente o disposto na ata de registro de preços nº 01/2025 (processo administrativo nº 24925/2023, através do pregão presencial nº 20/2024).

Valor: R\$ 1.608.750,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal nº 158/2018, suas alterações e legislação correlata.

Prazo: 31/12/2025

Programa de trabalho: 63.01.15.451.0022.1217;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do recurso: 1705;

Nota de empenho: 593/2025;

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Romário da Costa Fernandes

Diretor operacional de obras diretas – somar

PORTARIA Nº 71 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 71/2025 referente ao processo administrativo nº 16229/2025.

O diretor operacional de obras diretas – somar, no uso de suas atribuições legais, considerando a delibe-

ração da divisão de contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, xix da Lei Complementar 306/2018 e art. 38, ii e iv do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 71/2025.

Resolve:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 71/2025, cujo objeto é o contrato para fornecimento de tampões articulados, conforme processo administrativo n.º 16229/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 01/2025 (Processo Administrativo nº 24925/2023, através do Pregão Presencial nº 20/2024).

Daniele Bastos Raed – matrícula nº 500.583

Alberto Pimentel Maturana – matrícula nº 500.673

Leandro Brites da Costa – matrícula nº 500.077

Suplente: Osmar Augusto de Paula – matrícula nº 500.005

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Romario da Costa Fernandes

Diretor operacional de obras diretas – somar

EXTRATO DE TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6596/2023

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – Somar e Dafla Construção Serviços e Gerenciamento Ltda.

Objeto: o presente termo tem por objeto a alteração do contrato n.º 23/2025, que tem por objeto o contratação de empresa especializada para construção da ampliação e reforma da sede da Defesa Civil no bairro camburi – maricá/rj, conforme o edital de licitação modalidade tomada de preços nº 02/2024, para acréscimo de 14,8367%, referente a itens adicionados no quantitativo inicialmente contratado, com fundamento no dispostoart. 65, i, “b”, e § 1º, da lei nº 8.666/93, conforme planilha anexo ao termo:

Valor: 2.1. o valor do contrato n.º 23/2025, em decorrência do objeto constante na cláusula primeira sofrerá um acréscimo de R\$ 182.044,00 (cento e oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais), nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste termo.

2.2 o valor global do contrato n.º 23/2025, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de R\$ 1.489.211,79 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos), conforme planilha anexa.

1º RERRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	3,7388%	R\$ 45.875,18
ITENS NOVOS	11,0978%	R\$ 136.168,82
TOTAL	14,8367%	R\$ 182.044,00
TOTAL DE ALTERAÇÕES		
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	R\$ 1.296.798,41	
VALOR APÓS A RERRATIFICAÇÃO	R\$ 1.489.211,79	
DIRENENÇA CONTRATUAL	R\$ 192.413,38	

Parágrafo único. as despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:

Programa de trabalho: 63.01.15.451.0084.1025;

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 591/2025;

Data de assinatura: 29/08/2025

Maricá, 29 de agosto de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

EXTRATO DE TERMO Nº 11 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4501/2023

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – Somar e Emam – Emulsões e Transportes Ltda.

Objeto: o presente termo tem por objeto a alteração do contrato nº 143/2023, que tem por objeto o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo – cap 30/45, a granel, com transporte, conforme processo administrativo n.º 4501/2023, mediantepregão presencial n.º 25/2023, para acréscimo de 24,4325% referentes aos itens adicionados no quantitativo inicialmente contratado, com fundamento no artigo 65, i, “b”, e § 1º da lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	01376	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45, A GRANEL

Valor: 2.1. o valor do contrato n.º 143/2023, em decorrência do objeto constante na cláusula primeira sofrerá um acréscimo de R\$ 8.108.243,76 (oito milhões, cento e oito mil, duzentos e quarenta e três reais

e setenta e seis centavos), nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste termo.

2.2. o valor global do contrato nº 143/2023, em decorrência das alterações citadas passa a ter importância de R\$ 41.294.529,95 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERC. (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	24,4325%	R\$ 8.108.243,76
MODIFICAÇÃO	24,4325%	R\$ 8.108.243,76
TOTAL DE ALTERAÇÕES		
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	R\$ 33.186.286,19	
VALOR APÓS A ALTERAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 41.294.529,95	

Parágrafo único. as despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:

Programa de trabalho: 63.01.15.451.0022.1011;

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 595/2025;

Data de assinatura: 03/09/2025

Maricá, 03 de setembro de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor operacional de obras indiretas

ERRATA DA PORTARIA Nº 92 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Que designa substituição na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 135/2022 referente ao processo administrativo nº 13847/2021.

Processo: 13847/2021

Contrato: 135/2022

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá - SOMAR e Arpoador Serviços Ltda.

Na publicação no jom do dia 27 de agosto de 2025, edição nº 1774, às fls. 57.

Onde se lê:

“portaria nº 91 de 26 de agosto de 2025”

Leia-se:

“portaria nº 92 de 26 de agosto de 2025”

Maricá, 29 de agosto de 2025.

André da Silva Lima

Diretor operacional de coletas, resíduos e varrição – SOMAR

PORTARIA Nº 94 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa substituição na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 124/2019, referente ao processo administrativo nº 23163/2019.

Odiretor operacional de coletas, resíduos e varrição – somar no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da divisão de contratos e editais, em observância ao art. 60 e §§ do decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, xix da Lei Complementar 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento contrato nº 124/2019.

Resolve:

Art. 1º excluir a servidora Thainá Brito da Silva – matrícula nº. 500.603, na condição de fiscal do contrato n.º 124/2019.

Art. 2º incluir o servidor Uallas Vilete da Silva – matrícula n.º 500.602, na condição de fiscal, passando assim a compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 124/2019.

Art. 3º em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

I. Élisson Jorge de Brito Conceição – matrícula n.º 500.510

II. Matheus da Cunha Viana – matrícula n.º 500.615

III. Uallas Vilete da Silva – matrícula n.º 500.602

Parágrafo único. a suplência da comissão será exercida pelo servidor Robson Gonçalves Ornellas – matrícula n.º 500.633

Art.4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de setembro de 2025.

André da Silva Lima

Diretor operacional de coletas, resíduos e varrição – SOMAR.



Prefeitura de Maricá forma 30 alunos do projeto "Guarda Mirim" - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-forma-30-alunos-do-projeto-guarda-mirim/>

 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>



PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA